



# ESTADOS UNIDOS DO BRASIL DIÁRIO OFICIAL

SEÇÃO I — PARTE II  
DECRETO N.º 46.237 — DE 18 DE JUNHO DE 1959

ANO II — N.º 99

CAPITAL FEDERAL

SEGUNDA-FEIRA, 2 DE MAIO DE 1960

## INSTITUTO DO AÇÚCAR E DO ALCOOL

RESOLUÇÃO N.º 1.467, DE 13 DE  
ABRIL DE 1960

*Dispõe sobre a utilização de açúcares  
do estoque de retenção*

A Comissão Executiva do Instituto do Açúcar e do Alcool, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve:

Art. 1.º Ficam autorizadas as Delegacias Regionais do IAA a proceder à utilização de açúcares do estoque de retenção, de que tratam as Resoluções ns. 1.411-59 e 1.412-59, mediante o compromisso das usinas de substituírem, no início da safra de 1960-61, por açúcares novo, as quantidades utilizadas.

§ 1.º A autorização a que se refere este artigo se destina a evitar a especulação no mercado do açúcar, e a utilização do estoque de retenção se efetivará em parcelas, a critério da Delegacia Regional respectiva e de acordo com as necessidades de regularização desse mercado.

§ 2.º Apurada pela Delegacia Regional a parcela a ser utilizada na forma do parágrafo anterior, a Delegacia Regional fará a sua distribuição entre as usinas, proporcionalmente aos respectivos estoques de retenção.

Art. 2.º A utilização de que trata o artigo anterior se efetivará mediante o recolhimento, em Conta Especial, à Delegacia Regional, do valor do financiamento e respectivos juros contratuais.

§ 1.º O saldo da Conta Especial acima mencionada será utilizado, na safra de 1960-61, na reconstituição do estoque de retenção a que se refere o contrato de abertura de crédito e respectivo aditivo, firmados com a Carteira de Comércio Exterior (CA-CEX), em 22 de setembro de 1959 e 13 de abril de 1960.

§ 2.º A reconstituição dos estoques deverá realizar-se dentro de 60 (sessenta) dias do início da safra de 1960-61.

Art. 3.º Continuam em vigor as disposições das Resoluções números 1.411-59 e 1.412-59.

Art. 4.º A presente Resolução entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Sala das sessões da Comissão Executiva do Açúcar e do Alcool, aos treze dias do mês de abril de mil novecentos e sessenta. — *Manoel Gomes Maranhão*, Presidente.

## PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA

### Primeira Turma de Julgamento

Nos termos do art. 37 da Resolução n.º 96-44, de 13-9-44, os processos abaixo acham-se em pauta de julgamento para a sessão ordinária do dia 27 (vinte e sete) de abril de 1960, às dez horas, na sala das sessões das Turmas de Julgamento, na Praça 15 de Novembro, 42, 8.º andar, além do que foi adiado da sessão anterior.

#### Processos Fiscais:

##### Estado de Minas Gerais

Processo: A. I. 243-57;  
Autuada: Usina Açucareira São José S. A. (Usina São José);  
Autuantes: Francisco Martins Veras e outro;  
Assunto: Auto de infração;  
Relator: Luís Dias Rollemberg.

##### Estado de Pernambuco

Processo: A. I. 539-55;

Autuados: Usina Cachoeira Lisa Sociedade Anônima e Sisenando Portela;

Autuantes: Waldemar Buarque e outros;  
Assunto: Auto de infração;  
Relator: Admardo da Costa Peixoto.

##### Estado de São Paulo

Processo: A. I. 493-58;  
Autuados: João Angola e Dias Martins S. A.;  
Autuante: Gerson Mariz da Silva;  
Assunto: Auto de infração;  
Relator: J. A. de Lima Teixeira.

##### Estado de Minas Gerais

Processo: A. I. 15-56;  
Autuada: Usina Açucareira São José S. A.;

Autuante: Paulo Pellicci Alves Aranha;  
Assunto: Auto de infração;  
Relator: Walter de Andrade.

##### Estado de Pernambuco

Processo: A. I. 619-56;  
Autuado: Ignorado;  
Autuantes: Renato Sant'Ana de Oliveira e outros;  
Assunto: Auto de infração;  
Relator: Luís Dias Rollemberg.

##### Estado da Bahia

Processo: A. I. 743-57;  
Autuado: Ignorado;

Autuantes: Elson Braga e outros;  
Assunto: Auto de infração;  
Relator: J. A. de Lima Teixeira.  
Estado de São Paulo

Processo: A. I. 171-57;  
Autuados: Irmãos Oliveira;  
Autuante: Caetano de Oliveira;  
Assunto: Auto de infração;  
Relator: Admardo da Costa Peixoto.

Nos termos do art. 37 da Resolução n.º 96-44, de 13-9-44, acham-se em pauta de julgamento para a sessão extraordinária do dia 29 (vinte e nove) de abril de 1960, às dez horas, na sala das sessões das Turmas de Julgamento, na Praça 15 de Novembro, 42, 8.º andar, os processos P. C. 13-59 — A. I. 257-58 — A. I. 399-59 e A. I. 575-56 — constantes da pauta de julgamento publicada no *Diário Oficial da União* de 8-4-60, fls. 1.406.

### Segunda Turma de Julgamento

Nos termos do art. 37 da Resolução n.º 96-44, de 13-9-44, os processos abaixo acham-se em pauta de julgamento para a sessão ordinária do dia 27 (vinte e sete) de abril de 1960, às dez horas, na sala das sessões das Turmas de Julgamento, na Praça 15 de Novembro, 42, 8.º andar, além dos que foram adiados das sessões anteriores.

#### Processo Contencioso:

##### Estado de São Paulo

Processo: P. C. 210-59;  
Reclamante: Ataliba de Campos;  
Reclamada: Société de Sucreries Brésiliennes (Usina Rafard);  
Assunto: Reconhecimento como fornecedor de canas junto a Usina Rafard;  
Relator: Lycurgo Portocarrero Veloso.

#### Processos Fiscais:

##### Estado de São Paulo

Processo: A. I. 562-57;  
Autuado: E. Marchesi & Irmãos (Usina São Vicente);  
Autuantes: Francisco Martins Veras e outros;  
Assunto: Auto de infração;  
Relator: Moacyr Soares Pereira.

##### Estado da Paraíba

Processo: A. I. 146-59;  
Autuada: Cia. Usinas São João e Santa Helena S. A.;  
Autuante: José Augusto Lima;  
Assunto: Auto de infração;  
Relator: João Soares Palmeira.

##### Estado de São Paulo

Processo: A. I. 610-57;  
Autuada: Mercantil Formigoni & Souza S. A.;

Autuante: Haroldo Gomes Melles;  
Assunto: Auto de infração;  
Relator: Moacyr Soares Pereira.

##### Estado de São Paulo

Processo: A. I. 674-56;  
Autuado: Henrique Pyles;  
Autuante: Nelson Fallace;  
Assunto: Auto de infração;  
Relator: João Soares Palmeira.

##### Estado de São Paulo

Processo: A. I. 670-58;  
Autuado: Luiz Redigolo;  
Autuante: José Machado;  
Assunto: Auto de infração;  
Relator: João Soares Palmeira.

### COMISSÃO EXECUTIVA

Nos termos do art. 32 da Resolução n.º 104-45, de 20-11-45, os processos abaixo acham-se em pauta de julgamento para a sessão ordinária do dia 27 (vinte e sete) de abril de 1960, às dez horas, na sala das sessões da Comissão Executiva, na Praça 15 de Novembro, 42, 8.º andar.

#### Processo Contencioso:

##### Estado do Rio de Janeiro

Processo: P. C. 36-57;  
Reclamante: Joaquim Sales;  
Reclamada e recorrente: Usina São José S. A.;Assunto: Fixação de quota de fornecimento;  
Relator: José Pessoa da Silva.

#### Processos Fiscais:

##### Estado de Pernambuco

Processo: A. I. 147-56;  
Recorrente: Usina Estreana S. A.;Assunto: Arts. 2.º, 3.º, 3.º, 6.º, c/c.º 65, do Decreto-lei 1.831, de 4-12-39;  
Relator: José Vieira de Mello.

##### Estado de São Paulo

Processo: A. I. 311-56;  
Autuadas: A. Dias S. A. e A. Mendes Camargo;  
Recorrentes: A. Dias S. A. e Primeira Turma de Julgamento;

Assunto: Arts. 40, 60, letra b e 63; arts. 2.º, 31, § 2.º, 33, §§ 1.º e 3.º, 64 e 65 todos do Decreto-lei 1.831, de 4 de dezembro de 1939;  
Relator: Domingos José Aldrovandi.

##### Estado de São Paulo

Processo: A. I. 422-57;  
Autuada: A. Dias S. A. Comércio;  
Assunto: Auto de infração;

— As Repartições Públicas deverão remeter o expediente destinado à publicação nos jornais, diariamente, até as 15 horas, exceto aos sábados quando deverão fazê-lo até as 11,30 horas.

— As reclamações pertinentes à matéria retribuída, nos casos de erros ou omissões, deverão ser formuladas por escrito, à Seção de Redação, das 8 às 17,30 horas, no máximo até 72 horas após a saída dos órgãos oficiais.

— Os originais deverão ser dactilografados e autenticados ressaltadas, por quem de direito, rasuras e emendas.

— A matéria paga e as assinaturas serão recebidas das 8,30 às 17,30 horas, e, aos sábados, das 8,30 às 11,30 horas.

— Excetuadas as para o exterior, que serão sempre anuais, as assinaturas poderão tomar, em qualquer época, por seis meses ou um ano.

— As assinaturas vencidas poderão ser suspensas sem aviso prévio.

# EXPEDIENTE

## DEPARTAMENTO DE IMPRENSA NACIONAL

DIRETOR-GERAL  
ALEERTO DE BRITO PEREIRA

CHEFE DO SERVIÇO DE PUBLICAÇÕES CHEFE DA SEÇÃO DE REDAÇÃO  
MUR LO FERREIRA ALVES MAURO MONTEIRO

### DIÁRIO OFICIAL

SEÇÃO I — PARTE II

Chefe destinado à publicação dos atos da administração descentralizada  
Impresso nas Oficinas do Departamento de Imprensa Nacional  
BRASILIA

### ASSINATURAS

REPARTIÇÕES E PARTICULARS		FUNCIONÁRIOS:	
Capital e Interior:		Capital e Interior:	
Semestre . . . . .	Cr\$ 50,00	Semestre . . . . .	Cr\$ 39,00
Ano . . . . .	Cr\$ 96,00	Ano . . . . .	Cr\$ 75,00
Exterior:		Exterior:	
Ano . . . . .	Cr\$ 136,00	Ano . . . . .	Cr\$ 108,00

Para facilitar aos assinantes a verificação do prazo de validade de suas assinaturas, na parte superior do endereço vão impressos o número do talão de registro, o mês e o ano em que findará.  
A fim de evitar solução de continuidade no recebimento dos jornais, devem os assinan-

tes providenciar a respectiva renovação com antecedência, mínima, de trinta (30) dias.

— As Repartições Públicas cingir-se-ão às assinaturas anuais renovadas até 28 de fevereiro de cada ano e às iniciadas, em qualquer época, pelos órgãos competentes.

— A fim de possibilitar a remessa de valores acompanhados de esclarecimentos quanto à sua aplicação, solicitamos dêem preferência à remessa por meio de cheque ou vale postal, emitidos a favor do Tesoureiro do Departamento de Imprensa Nacional.

— Os suplementos às edições dos órgãos oficiais só se fornecerão aos assinantes que os solicitarem no ato da assinatura.

— O custo de cada exemplar atrasado dos órgãos oficiais será, na venda avulsa, acrescido de Cr\$ 0,50, se do mesmo ano, e de Cr\$ 1,00, por ano decorrido.

Recorrente: Primeira Turma de Julgamento;

Assunto: Arts. 41, 42 e 60 letra t do Decreto-lei 1.831, de 4-12-39;  
Relator: José Vieira de Mello.

Estado de São Paulo

Processo: A. I. 655-57;  
Autuados: Refinaria Americana Limitada, E. Marchesi & Irmão (Usina São Vicente) e Cia. Açucareira Barbacena;

Recorrente: Primeira Turma de Julgamento;

Assunto: Arts. 40, 41, 60, letra b, c, 1.º, 2.º, 3.º, 36, § 3.º, 64, 65 e 33 todos do Decreto-lei n.º 1.831, de 4 de dezembro de 1939;

Relator: Lycurgo Portocarrero Veloso.

Nos termos do art. 3.º da Resolução n.º 95-44, de 13-9-44, os processos abaixo acham-se em pauta de julgamento para a sessão extraordinária do dia 26 (vinte e seis) de abril de 1960, às quinze horas, na sala das sessões das Turmas de Julgamento, na Praça 15 de Novembro, 42, 8.º andar, além dos que foram adiados das sessões anteriores.

Processos Fiscais:

Estado da Bahia

Processo: A. I. 524-57;  
Autuado: João Santana & Irmãos;  
Autuantes: Paulo Heredia de Sá e outro;  
Assunto: Auto de infração;  
Relator: Moacyr Soares Pereira.

Estado de Pernambuco

Processo: A. I. 436-59;  
Autuada: Usina Capibaribe Ltda (Usina Capibaribe);  
Autuantes: Layette de Araújo Azevedo e outro;

Assunto: Auto de infração;  
Relator: Lycurgo Portocarrero Veloso.

Estado de São Paulo

Processo: A. I. 404-59;  
Autuado: Luiz Ometto (Engenheiro Paraiso);  
Autuantes: Maurício Mário Pinheiro e outros;

Assunto: Auto de infração,  
Relator: Gustavo Fernandes de Lima.

Estado de Pernambuco

Processo: A. I. 412-57;  
Autuados: Usina Central Nossa Senhora de Lourdes S. A. e Raul Pedro de Lucena;

Autuantes: Renato Santana de Oliveira e outros;  
Assunto: Auto de infração;  
Relator: Moacyr Soares Pereira.

Estado de São Paulo

Processo: A. I. 334-59;  
Autuado: J. O. Machado S. A. Engenharia, Comercio e Indústria;  
Autuante: Orlando Mietto;  
Assunto: Auto de infração;  
Relator: Gustavo Fernandes de Lima.

Nos termos do art. 37 da Resolução n.º 95-44, de 13-9-44, acham-se em pauta de julgamento para a sessão extraordinária do dia 29 (vinte e nove) de abril de 1960, às quinze horas, na sala das sessões das Turmas de Julgamento, na Praça 15 de Novembro, 42, 8.º andar, os processos P C 226-59 — A. I. 356-57 — A. I. 30-58 — A. I. 688-57 — A. I. 386-57 — A. I. 168-59 — constantes da pauta de julgamento publicada no Diário Oficial da União de 8-4-60, fls. 1.406-07.

## MINISTÉRIO DA FAZENDA

### INSTITUTO BRASILEIRO DO CAFÉ

Nº P 60-125 — 1. O Presidente da Diretoria do Instituto Brasileiro do Café, no uso de suas atribuições, resolve conceder ao funcionário Renato Prado Guimarães enquanto estiver à disposição do Gabinete do Diretor dr. Lineu Carlos de Souza Dias (Ordem P. 60-f01, de 31-3-60), a gratificação de representação prevista no art. 138, nº III, do Estatuto dos Funcionários do IBC, na base de Cr\$ 6.000,00 (seis mil cruzeiros) mensais.

Nº P 60-126 — O Presidente da Diretoria do Instituto Brasileiro do Café no uso de suas atribuições, resolve designar o Chefe do Serviço de Fiscalização da Agência do Rio, Sr. Paulo Cordeiro Arantes, para elaborar o planejamento do controle de industrialização da cota de expurgo, devendo, nesse mister, viajar até São Paulo, fazendo jus ao pagamento das diárias regulamentares, acrescidas da gratificação de representação a que se refere a Ordem de Serviço nº 59-10, de 19-6-59.

Nº S 60-554 — Tendo em vista o expediente SP 60-299, de 8-3-60, comunicamos que o Presidente aprovou a substituição do Oficial Administrativo, classe L, Lafayette de Castro Portes, do Escritório Estadual de São Paulo, no impedimento a que se refere a nossa DPE 60-267 de 25-3-60, isto é, de 2 a 31-3-60, pelo Fiscal-PPE, párrafo N Roberto Pedro Favero, atribuindo-lhe a gratificação por serviços especiais na base de Cr\$ 4.000,00 (quatro mil cruzeiros) mensais.

Nº S 60-555 — Tendo em vista o expediente RI. 60-50, de 21-3-60, comunicamos que o Presidente aprovou a substituição do oficial administrativo, classe K, José Moreira Cardoso (FG-1), durante suas férias iniciadas em 1.º do corrente, pelo oficial administrativo, classe K, Jayme da Cunha Bastos, nos termos dos arts. 67 e 68 parágrafos 2º e 5º do nosso Estatuto, concedendo a gratificação por serviços especiais a este atribuída, na base de Cr\$ 4.000,00 (quatro mil cruzeiros)

mensais, ao oficial administrativo, classe J, Anacleto Neves de Almeida.

Nº S 60-558 — Tendo em vista a certidão apresentada juntamente com o requerimento Dv 60-3.904, de 26-3-60, do eventual Marcelo Charleaux, lotado na Agência de Santos, resolvemos autorizar o pagamento do salário-família correspondente à cota de sua esposa d. Maria José Charleaux a partir de maio de 1959 de acordo com as Ordens de Serviço 53-2 e 58-1, de 23-3-53 e 7-3-58, respectivamente.

Nº S 60-559 — Tendo em vista a certidão que instrui o requerimento Dv 60-3.715, de 21-3-60, do eventual José Fidells de Lima Filho, lotado na Agência de Santos, resolvemos autorizar o pagamento do salário-família correspondente à cota de sua filha Denise, de acordo com as Ordens de Serviço 53-2 e 58-1, de 23-3-53 e 7 de março de 1958, respectivamente e a partir de março do corrente ano.

Nº S 60-550 — Tendo em vista a certidão que instrui o requerimento Dv 60-3.897 de 25-3-60 do Fiscal ref. 24, Ia T.E.F.M. Arrinho Vaheni, lotado na Agência de Paranaguá, resolvemos autorizar o pagamento do salário-família correspondente à cota de sua filha Maria Angélica, a partir do janeiro do corrente ano, de acordo com as Ordens de Serviço 53-2 e 58-1, de 23-3-53 e 7-3-58, respectivamente.

Nº S 60-551 — Tendo em vista as certidões que acompanham o requerimento Dv 60-3.721, de 24-3-60 do farefeiro Amadeu Cruz Silvestre, lotado na Agência de Vitória, resolvemos autorizar o pagamento do salário-família correspondente às cotas de sua esposa d. Tereza da Cruz Silvestre e de seus filhos Marcos Antonio, Moji Catalina, Maria Terezinha e Márcio Antni, a partir de dezembro de 1952 de acordo com as Ordens de Serviço 53-2 e 58-1, de 23-3-53 e 7 de março de 1958, respectivamente.

Nº S 60-562 — Com referência ao requerimento sob protocolo DV .... 60-3.830, de 2-4-60, autorizamos o pagamento da gratificação adicional, correspondente a 15% (quinze por

cento) de seus vencimentos, ao Oficial Administrativo, classe I, Sylvio Parisot Dias Pereira, da DCO, com efeito a partir de 16 de março último, por ter completado em 15 do referido mês, 20 anos de efetivo exercício.

Nº S 60-563 — Tendo em vista a certidão apresentada juntamente com o requerimento DV 60-1.548, de 15 de janeiro de 1960, do eventual Fernando Angélico do Amaral, lotado na Agência de Angra dos Reis, comunicamos que o Presidente, à vista dos pareceres, resolveu autorizar o pagamento do salário-família correspondente à cota de sua filha Rosana, de acordo com a Ordem de Serviço 53-2, de 23

de março de 1953, e a partir de janeiro do corrente ano.

Nº S 60-564 — Tendo em vista as certidões apresentadas juntamente com o requerimento DV 59-5.272, de 15 de junho de 1953, do eventual João Fontana Macaggi, lotado na Agência de Paranaguá, comunicamos que o Presidente, à vista dos pareceres, resolveu autorizar o pagamento do salário-família correspondente às cotas de sua esposa d. Carmen de Oliveira Macaggi e de seus filhos menores Luis Osvaldo, Nilza Maria, Iara Maria e João Carlos, a partir de maio de 1959, de acordo com a Ordem de Serviço 5c-2, de 23-3-53.

de serviço para aposentadoria na forma do Dec. 22.872-33. — (P. 11.931).

Ignácio Pereira de Araujo, matrícula 11.331, Tarefa QMBF, tempo de serviço para aposentadoria na forma do Dec. 22.872-33 — (P. 10.339).

José Paes, mat. 10.605, Livro de Identificação nº 10.605, ex-servidor, tempo de serviço para prova junto à C.N.N.C. — (P. 11.390).

Severino Ramos de Souza, matrícula 5.532, Cabo-Fog, QMBF tempo de serviço para aposentadoria na forma do Dec. nº 22.872-33 — (P. número 7.172).

#### Pedidos Diversos

Aida Barbosa Cavalcante, genitora do ex-servidor falecido Jayrton Barbosa Cavalcante mat. 22.334 pagamento de Auxílio-Funeral. — Pague-se o auxílio-funeral de Cr\$ 13.900,00 face aos comprovantes junto. — .... (P. 12.550). — Recife.

Aluizio Costa de Queiroz, matrícula 7.683, Conf. Carga, dest. D. F., regulamentação de suas férias. — Arquite-se. Assunto solucionado — P. 8.115).

Anselmo Trezze Júnior, mat. 5.301, servidor inativo, reajustamento de seus salários, na forma das Leis números 2.622-55 e 4.3475-56. — Autorizo dentro das possibilidades da Tesouraria. — (P. 5.018).

Antônio Costa mat. 1.594, servidor inativo, reajustamento de seus salários de conformidade com as Leis números 2.622-55 e 4.3475-56. — Autorizo dentro das possibilidades da Tesouraria. — (P. 9.576).

Antônio Rodrigues de Oliveira, matrícula 12.608, Carv. QMBF., revisão de quinquênios. — Indeferido. — (P. 12.735).

Arnaldo Rodrigues Santos, matrícula 19.344, Tarefa QMBF., transferência para a carreira de Carvoeiro. — Aguarde oportunidade. (P. 9.090).

Arnaldo da Silva e Souza, matrícula 2.269, Op. Of. Diques, Estls., contagem em dobro de 2 períodos de Licença-Especial. — Contam-se em dobro, para efeito de aposentadoria de acordo com os artigos 117, da Lei 1.711, de 28-10-52, dois períodos de Licença-Especial a que tem direito. — (P. 42.353).

Avelino Gonçalves, mat. 17.684, servidor inativo, pagamento da diferença de dois quinquênios, período de fevereiro a novembro de 1959. — Deferido, como requer. — (P. 11.448).

Eulina dos Santos Baetas, matrícula 21.621, Esc. Agência de Belém, pagamento de quinquênio. — Deferido. — (Importância a pagar relativa ao período de 2-9-59 a 31-3-60, ..... Cr\$ 1.661,30 a partir de 1 de abril de 1960, Cr\$ 266,70 mensais). — P. número 2.838).

Elias Liberal Veras, mat. 10.114, servidor inativo, revisão do pagamento de diferença cambial em anos concedidos no exterior. — Indeferido. Nada lhe e devido. — (P. 9.538).

Emílio Carlos do Nascimento, matrícula 13.622, Cabo de Conves. .... QMBF., contagem em dobro do seu tempo de serviço prestado em Z.R.A.: Arquite-se, tendo em vista o pedido de desistência do requerente. (P. número 43.769).

Eugênio Cadena Cajueiro, matrícula 13.597, Marinheiro QMBF, pagamen o de adicionais — Indeferido, eis que, na apuração dos adicionais constantes dos despachos anteriores, computou-se o tempo de zona de risco agravado. — (P. 9.092).

Expedito Pinoco de Melo, matrícula 10.420, Contínuo de QMBF pagamento de adicionais. — Indeferido. O requerente não tem tempo de serviço exigido por lei, para o que solicita. (P. 10.509).

Gumercides Pires de Oliveira, matrícula 2.490, ex-serv. Estls., readm.issão, alegando razões. — Indeferido. — (P. 11.308).

João de Deus Nunes, mat. 5.111, Foguista QMBF, adido à Ag. Rio Grande, pagamento de etapa atrasada. — Indeferido. (P. 11.031).

João Francisco da Fonseca, matrícula 13.702, Contínuo e outros, reclassificação, alegando razões — Martinho o despacho anterior. (P. 12.242).

João José da Motta, mat. 2.413, Enc. Art. Of. Cald. Ferro Estls., pagamento de adicionais. — Indeferido. O requerente não tem tempo de serviço para o que pede. (P. 11.465).

Joaquim Antônio Cabral, matrícula 16.885, Cabo-Fog, QMBF, dest. Seção do Material, pagamento de etapa em dinheiro. — Indeferido. O requerente assinou desistência da percepção do valor da etapa. (P. 11.408).

Joaquim Teixeira dos Santos matrícula 18.591, Op. Of. Maq. Estls., pagamento da diferença de vencimentos como acidentado. — Justifique-se o período de 27-1 a 11-3-60 em que esteve acidentado, e faça-se acerto de conta na importância de Cr\$ 763,50. — (P. 9.934).

José Evandro Pinto Rebelo matrícula 21.160, Prático do Rio Amazonas, Belém, desconto em folha importância de Cr\$ 300,00 mensais em favor de Sindicato de classe, a partir de 1-4-60. Deferido como requer. — (P. 10.859).

José Paulo da Rocha, mat. 18.250, Carvoeiro do QMBF., cancelamento do desconto que sofre em favor do Sindicato dos Tarefaos e Panificadores e consignação em favor do Sindicato dos Carvoeiros e Foguistas, em virtude de haver sido transferido de carreira. — Indeferido. Dirija-se, querendo, ao Sindicato dos Carvoeiros e Foguistas. (P. 11.706).

José Pinheiro da Mota, mat. 50.439, Tarefa. Contratado, averbação do tempo de serviço prestado à Guarda Territorial do Território do Acre, computando-se o tempo de Zona de Risco Agravado em dobro. — Indeferido. (P. 9.542).

José Rosa da Silva, mat. 13.801, Cabo-Foguista do QMBF, pagamento de adicionais. — Deferido, 15% a partir de 3-11-59. — (Importância a pagar, relativa ao período de 3 de novembro de 1959 a 31-3-60, Cr\$ 9.620,00 e, a partir de 1-4-60, Cr\$ 1.950,00 mensais). (P. 9.514).

José Siqueira Campello, alegando condições de ex-combatente, solicita embarque. — Indeferido. (P. 10.366).

José Tobias de Souza, mat. 19.705, Radiotelegrafista QMBF, pagamento de ajuda de custo por sua transferência de Santos para a Sede. — Indeferido, por falta de amparo legal. — (P. 219).

## MINISTÉRIO DA VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

PORTARIA Nº 257, DE 13 DE ABRIL DE 1960

Boletim nº 20

O Diretor do Lloyd Brasileiro, P.N., no uso das atribuições que lhe confere o art. 2º, alínea "b" do Decreto-lei nº 9.339, de 10 de junho de 1946, combinado com o art. 217 da Lei número 1.711, de 28-10-52, resolve, de acordo com o art. 219 da mesma lei, os servidores Antônio Castro de Aquino, matrícula nº 15.180, Jefe de Gabinete de Carga do Q.S. Francisco de Christo Belém Hamalho, matrícula nº 9.009, Of. Administrativo padrão "L" e Paulo Brant de Vieira, matrícula nº 21.930, Contínuo de Carga, padrão "1", para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão de Inquerito incumbida de apurar o que de fato existe a respeito da denúncia do Vigilante nº 50, Hermínio Ferreira do Nascimento, matrícula nº 52.132, que alegando ter desaparecido uma arma de sua propriedade, que se encontrava guardada numa bolsa, na guarita onde se achava de serviço, durante o tempo em que se afastou para tomar café, com a devida autorização do Inspetor de Serviço. — Amaro Soares de Andrade, Diretor Interino.

#### SERVIÇO DE PESSOAL

##### Lotação de servidores

Lotar, na Oficina de Velame do Serviço de Abastecimento, o servidor Christovão de Souza Coutinho, matrícula nº 22.715, nomeado para exercer a função de Artífice de Velame, referência "23", de acordo com o Boletim nº 86-1, de 13 deste mês, como interino.

Lotar, na Oficina de Velame do Serviço de Abastecimento, o servidor Adayl Faria Vasconcelos, matrícula nº 22.717, nomeado para exercer, interinamente, a função de Artífice de Velame, referência "23", desta Autarquia, de conformidade com a publicação constante do item 2. do Boletim nº 86, de 23 do corrente.

##### Remoção de servidor

Remover, da Agência de Santos para a Agência de Recife o Contínuo de Carga Luiz Antônio Lins Rabello, matrícula nº 22.698.

##### Requerimentos despachados

Licenças para tratamento de saúde — (Deferidas na forma do art. 105 da Lei nº 1.711, de 28-10-52).

Amir de Souza, matrícula número 22.079, Op. Of. Cald. Ferr., Estls., 3 dias iniciais, de 14 a 16-5-60 — (Processo nº 12.241).

Amaro Teixeira, matrícula nº 2.402, Op. Of. Cald. Ferro Estls., 30 dias em prorrogação, de 14-3 a 12-4-60. — (Processo nº 9.701).

Amílcar José Ferreira, matrícula número 8.916, Conf. Carga., D.S.P., 25 dias iniciais, de 4 a 28-2-60. — (Processo nº 12.339).

Aryovaldo Guaberto de Oliveira, matrícula nº 18.726 Conf. Carga, Ag. Santos, 30 dias em prorrogação, de 23-3 a 21-4-60. — (Processo nº 11.203).

Carlos Gonçalves Barros Filho, matrícula nº 19.773 Op. Of. Cost. Naval, Estls., dia 30 3-60. — (Processo nº 12.252).

Edino Silva, mat. 22.064, Aux. Administrativo T. S. G., Estls., 8 dias, de 20 a 27-2-60 para contrair nupcias. — (P. 12.567).

Iray Ignácio, mat. 2.646, Escriturário S. P., 8 dias, de 25-3 a 1-4-60, para contrair nupcias. — (P. 12.571).

#### Acidentados — (Deferidos):

João Guedes Menezes, mat. 51.128, Tarefa QMBF, importância a pagar, relativa ao período de 4-1 a 3 de março de 1960, Cr\$ 5.376,00 — (P. número 7.126).

José Fagundes Filho, mat. 13.588, Marinheiro QMBF, importância a pagar, relativa ao período de 25-2 a 11 de março de 1960, Cr\$ 55,00 — P. 9.803).

#### Certidões (Deferidas):

Alvarino Moreira da Costa, matrícula 19.544, servidor inativo, vencimentos atualizados, para prova junto ao IAPM. — (P. 11.170).

Armando Garcia Caldas, matrícula 21.832, Ex Comissário QMBF, tempo de serviço para aposentadoria na forma do Dec. nº 22.872-33 — (P. número 9.430).

Clemente Honório de Almeida, matrícula 16.854, 2º Maq. QMBF, tempo

## SERVIÇOS DE ENERGIA ELÉTRICA

DECRETO N.º 41.019 - DE 26-2-1957

DIVULGAÇÃO N.º 772

Preço: Cr\$ 20,00

A VENDA

Seção de Vendas: Av. Rodrigues Alves, 1

Agência 1: Ministério da Fazenda

Atende-se a pedidos pelo Serviço de Reembolso Postal

**MINISTÉRIO DO TRABALHO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO**

**INSTITUTO DE APOSENTADORIA E PENSÕES DOS BANCÁRIOS**

**EDITAL**

Concorrência pública para fornecimento de Ventiladores

PHat. 429-60

De ordem do Sr. Presidente, torna público que no dia 20 de maio de 1960, às 16,00 horas, no Serviço do Material deste Instituto, à Avenida Nilo Peçanha 31, 12º andar, realizar-se-á Concorrência Pública para fornecimento dos seguintes ventiladores, que deverão ser entregues em Recife, com Voltagem e Ciclagem da localidade:

Item 1 — Doze (12) Ventiladores de Pe, de 16", com coluna telescópica oscilante e basculante, com 4 pás largas na hélice, de 40 metros cúbicos de ar por minuto.

Item 2 — Dez (10) Ventiladores de Mesa, de 16", oscilante e basculante, com 4 pás largas na hélice, de 40 metros cúbicos de ar por minuto.

Deverão os preços ser manuscritos pelo prazo de 120 (cento e vinte) dias.

As propostas deverão ser entregues, assinadas e em envelopes fechados, mencionando-se os preços unitários e global, bem como o prazo de entrega.

Não serão aceitas propostas contendo rasuras ou emendas, sem as respectivas ressalvas a tinta vermelha e assinadas.

Reserva-se o Instituto o direito de reduzir o total da compra ou anular a concorrência, a seu critério exclusivo, bem como exigir uma caução equivalente a 10% (dez por cento) do valor da encomenda.

Ficam dispensados de apresentação de documentos de idoneidade, os proponentes que comprovarem sua inscrição no D.F.C. ou que já estiverem inscritos no Serviço do Material deste Instituto.

Em 18 de abril de 1960. Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Bancários — Departamento

**EDITAIS E AVISOS**

de Serviços Gerais. a) *Ilceivel* — Diretor.

(18.149 — 25-4-1960 — Cr\$ 612,00)

**EDITAL**

Concorrência Pública para Fornecimento de Macacões

PMAT. 423-60

De ordem do Sr. Presidente, torna público que no dia 20 de maio de 1960, às 16,00 horas no Serviço do Material deste Instituto, à Avenida Nilo Peçanha, 31, 12º andar, realizar-se-á Concorrência Pública para fornecimento do seguinte material:

Hum mil e quinhentos (1.500) Macacões de Brim mescla azul de primeira qualidade, confeccionados com três (3) costuras em seu acabamento, manga curta, com 4 bolsos na parte da frente, sendo 2 em cima e 2 em baixo, com as iniciais I.A.P.B. bordadas em letras pretas no bolso superior esquerdo e 2 bolsos na parte de trás nos seguintes números:

Macacão nº 62 .....	300
Macacão nº 60 .....	300
Macacão nº 58 .....	300
Macacão nº 56 .....	300
Macacão nº 50 .....	300

É obrigatória a apresentação da amostra.

Deverão os preços ser mantidos pelo prazo de 120 (cento e vinte) dias.

As propostas deverão ser entregues assinadas e em envelopes fechados, mencionando-se os preços unitário e global, bem como o prazo de entrega.

Não serão aceitas propostas contendo rasuras ou emendas, sem as respectivas ressalvas a tinta vermelha e assinadas.

Reserva-se o Instituto o direito de reduzir o total da compra ou anular a concorrência, a seu critério exclusivo, bem como exigir uma caução equivalente a 10% (dez por cento) do valor da encomenda.

Ficam dispensados de apresentação de documentos de idoneidade, os proponentes que comprovarem sua inscrição no D.F.C. ou que já estiverem inscritos no Serviço do Material deste Instituto.

(18.150 — 26-4-3 e 9-5-60 — 25 de abril de 1960 — Cr\$ 785,00)

**INSTITUTO DE APOSENTADORIA E PENSÕES DOS EMPREGADOS EM TRANSPORTES E CARGAS**

Hospital General Manoel N. Vargas

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº H 12/60

Edital nº 1

Para fornecimento de gêneros alimentícios

1 — Torno público, para conhecimento dos interessados, que no dia 20 de maio de 1960, às 10 horas, na sala da Divisão Econômico-Financeira do Hospital General Manoel Vargas, sito à Avenida Londres, s.nº, em Bonfins, sob a presidência do respectivo Chefe de Divisão, será realizada a Concorrência Pública para fornecimento de Gêneros Alimentícios, durante o restante do exercício de 1960.

2 — A relação especificada do material a ser fornecido poderá ser encontrada na Seção de Economia do Hospital.

3 — As propostas deverão ser entregues em dois envelopes (A e B) devidamente fechados e lacrados. O primeiro com o subscrito "COMPROVAÇÃO DE IDONEIDADE DA FIRMA..." deverá conter:

a) Documentos que comprovem a existência legal da firma;

b) Documentos que provem a quitação com as Fazendas Nacional, Estadual e Municipal, pelos impostos devidos;

c) Documentos que provem a quitação com os Institutos de Previdência (certidão) e Imposto Sindical (empregados e empregadores);

d) Certidão do Ministério do Trabalho pela qual se verifique haver a firma cumprido as disposições da Lei dos 2/3 (Decreto-lei nº 1.343, de 7-12 de 1939);

e) Prova de que votou na última eleição, pagou multa ou se justificou devidamente, para os titulares que façam uso dos nomes da firma;

f) Ficam dispensados da apresentação dos documentos exigidos nas

cláusulas de A a D do item 3, os proponentes que fizerem prova de estarem inscritos no Departamento Federal de Compras, mediante a apresentação do respectivo Certificado de Registro (cópia fotostática) de acordo com o disposto do Decreto-lei número 6.204.

4 — O segundo com o sobrescrito "CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº H-12 de 1960 para o dia 11 de maio de 1960 e (nome da firma)..." devendo conter a proposta de fornecimento, com preços unitários, em duas vias, com a primeira selada de acordo com a let.

5 — Os envelopes referentes à idoneidade serão abertos antes dos demais, lavrando-se ata mencionando o que ocorrer; as firmas não inscritas no Hospital e que não apresentarem sua documentação de idoneidade completa ou o Certificado do D.F.C., suas propostas não serão abertas. Os proponentes julgados inidôneos poderão recorrer ao Diretor do Hospital, por intermédio da Comissão instalada para julgamento da Concorrência.

6 — A Caução de Inscrição, no valor de Cr\$ 50.000,00 (cinquenta mil cruzeiros), será feita na Tesouraria do Hospital, para garantia da proposta, impreterivelmente, até às 11 horas na véspera da data marcada para a realização da presente Concorrência.

7 — A Caução será devolvida mediante requerimento feito à Diretoria do Hospital General Manoel Vargas, com exceção daquela referente a firma considerada vencedora, que somente poderá retirá-la findo o prazo de validade da Concorrência.

8 — O vencedor da Concorrência ficará na obrigação de fornecer o material durante o prazo de validade da mesma; caso, por uma circunstância qualquer o fornecedor não possa satisfazer aos pedidos do Hospital, será convidada a fornecer a firma cujos preços sejam imediatamente superiores, correndo a responsabilidade da diferença por conta da firma vencedora que disso terá ciência de acordo com o que faculta o Código de Contabilidade da União.

9 — A Diretoria reserva-se o direito de optar pela proposta que julgar mais conveniente aos interesses do Hospital, tendo em vista a qualidade e preços oferecidos, bem como anular, total ou parcialmente, em qualquer época, a Concorrência. — José Ramos de Oliveira, Diretor dos Serviços Gerais. — Dr. Antero Rica Junior, Diretor do Hospital Gal. Vargas. Ofício nº 7.593.

**IMPÓSTO DO SÊLO**

— Consolidação baixada com o Decreto nº 45.421, de 12 de fevereiro de 1959. — Circular nº 6 de 19 de fevereiro de 1959, do Ministro da Fazenda.

DIVULGAÇÃO Nº 819

Preço: Cr\$ 40,00

A VENDA:

Seção de Vendas: Av. Rodrigues Alves, 1  
Agência I: Ministério da Fazenda

Atende-se a pedidos pelo Serviço de Recbôlso Postal

**CÓDIGO BRASILEIRO DO AR**

DIVULGAÇÃO Nº 762

Preço: Cr\$ 8,00

A VENDA:

Seção de Vendas: Av. Rodrigues Alves, 1  
Agência I: Ministério da Fazenda

Atende-se a pedidos pelo Serviço de Recbôlso Postal